



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 022/2023

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PUBLICADO EM
Data: 27/02/23
Órgão: DIOES / DPM/PA

PROCESSO Nº 8830/2022
ID: 2023.025E0600001.18.0001

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro **CEMAFEC - CENTRAL MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSOCIAÇÕES AFINS DE ECOPORANGA**, com sede à Avenida Milton Mota, nº 997, centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ sob nº 10.928.051/0001-31, representada neste ato, pela sua presidente a Sr.^a **SIRLANDE CANTÃO DIAS**, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora do CPF nº 116.806.387-69 e RG nº 321.178/SSP-ES, residente e domiciliada no Córrego do Café, Município de Ecoporanga-ES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Sirlande Cantão Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ao **CONTRATANTE** conforme descrito na **Cláusula Quarta** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 485.543,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais)**.

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| ITEM | QUANT | UNI. | PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|----------------|---------------|
| 1 | 1.500 | Kg | Abóbora Madura , tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. | R\$ 6,18 | R\$ 9.270,00 |
| 2 | 1.200 | Kg | Alface Lisa , com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. | R\$ 9,87 | R\$ 11.844,00 |
| 3 | 5.000 | Kg | Banana da Terra , de primeira qualidade, em penca, frutos com 60% a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | R\$ 7,59 | R\$ 37.950,00 |
| 4 | 7.000 | Kg | Banana Prata de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | R\$ 5,53 | R\$ 38.710,00 |
| 5 | 1.500 | Kg | Banana Nanica de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | R\$ 6,79 | R\$ 10.185,00 |
| 6 | 1.200 | Maço | Cebolinha Verde (maço com 200g) com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | R\$ 4,03 | R\$ 4.836,00 |
| 7 | 1.200 | Maço | Coentro (maço com 200g) firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem raiz. | R\$ 4,03 | R\$ 4.836,00 |

Suelon Dias Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|-------|-------|---|-----------|---------------|
| 8 | 2.400 | Maço | Couve Manteiga (maço com 200g) , firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | R\$ 4,16 | R\$ 9.984,00 |
| 9 | 3.000 | Kg | Inhame Chinês , de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos. | R\$ 12,23 | R\$ 36.690,00 |
| 10 | 2.000 | Kg | Laranja Lima , o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | R\$ 9,49 | R\$ 18.980,00 |
| 11 | 2.300 | Kg | Laranja Pêra , o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | R\$ 4,52 | R\$ 10.396,00 |
| 12 | 2.400 | Kg | Laranja Comum , o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | R\$ 8,54 | R\$ 20.496,00 |
| 13 | 2.500 | Kg | Mandioca tipo branca ou amarela , de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. | R\$ 4,32 | R\$ 10.800,00 |
| 14 | 3.000 | Dúzia | Ovos Caipira , a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve conter data de postura, estar intacto, sem rachaduras e limpo. | R\$ 14,25 | R\$ 42.750,00 |
| 15 | 1.200 | Maço | Salsa Fresca (maço com 200g) com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente e sem raiz. | R\$ 4,03 | R\$ 4.836,00 |
| 16 | 800 | Kg | Tomate tipo salada , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | R\$ 8,39 | R\$ 6.712,00 |
| 17 | 800 | Kg | Chuchu , produto de primeira, fresco e com grau de maturação intermediária, odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R\$ 3,89 | R\$ 3.112,00 |
| 18 | 3.000 | Kg | Mamão Papaya ou São Paulo , com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucadas e nem picadas de insetos. | R\$ 10,74 | R\$ 32.220,00 |
| 19 | 1.800 | Kg | Repolho Branco , íntegro, sem folhas escuras ou danificadas, bem desenvolvido e com boa apresentação. Livres de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente | R\$ 3,72 | R\$ 6.696,00 |
| 20 | 2.500 | Kg | Melancia , deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 4 a 6 quilos. | R\$ 2,84 | R\$ 7.100,00 |
| 21 | 1.800 | Kg | Mexericá Poncã , o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | R\$ 10,64 | R\$ 19.152,00 |
| 22 | 800 | Kg | Abobrinha Verde , de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. | R\$ 6,59 | R\$ 5.272,00 |
| 23 | 1.000 | Kg | Cenoura , de primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e livre de sujidades. | R\$ 4,27 | R\$ 4.270,00 |

Sirlene Contos dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|-------|-------------|--|-----------|---------------|
| 24 | 400 | Kg | Farinha de Mandioca , o produto deverá apresentar registro no órgão competente com selo de inspeção municipal (SIM). O conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor branca e uniforme, com moagem fina. Não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta em pacotes, cujo prazo de validade deverá ser de, no máximo, 06 (seis) a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. | R\$ 6,36 | R\$ 2.544,00 |
| 25 | 400 | Pct de 500g | Colorau , o produto deverá apresentar registro no órgão competente com selo de inspeção municipal (SIM), o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor característica, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | R\$ 19,73 | R\$ 7.892,00 |
| 26 | 300 | Kg | Pimentão Verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada e livres de resíduos de fertilizantes. | R\$ 8,29 | R\$ 2.487,00 |
| 27 | 1.500 | Kg | Batata Doce , de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Com ausência de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | R\$ 6,24 | R\$ 9.360,00 |
| 28 | 500 | Kg | Polpa de Fruta Congelada Sabor Manga , produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microorganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com embalagem de 500g. | R\$ 9,34 | R\$ 4.670,00 |
| 29 | 500 | Kg | Polpa de Fruta Congelada Sabor Acerola , produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microorganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com embalagem de 500g. | R\$ 9,71 | R\$ 4.855,00 |
| 30 | 500 | Kg | Polpa de Fruta Congelada Sabor Goiaba , produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microorganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com embalagem de 500g. | R\$ 9,35 | R\$ 4.675,00 |
| 31 | 500 | Kg | Polpa de Fruta Congelada Sabor Maracujá , produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microorganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com embalagem de 500g. | R\$ 13,22 | R\$ 6.610,00 |
| 32 | 500 | Kg | Polpa de Fruta Congelada Sabor Graviola , produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microorganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com embalagem de 500g. | R\$ 10,13 | R\$ 5.065,00 |
| 33 | 4.500 | Kg | Milho Verde , em espigas com a palha <i>in natura</i> tamanho grande a médio com coloração dos grãos em amarelo forte, íntegro com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro, aparência e sabor característicos do produto bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | R\$ 11,00 | R\$ 49.500,00 |

Sirlene Contas Dias da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|-------|----|---|----------|---------------|
| 34 | 2.600 | Kg | Goiaba Vermelha: <i>in natura</i> ; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. | R\$ 9,06 | R\$ 23.556,00 |
| 35 | 800 | Kg | Abacate: de primeira qualidade, casca lisa, <i>in natura</i> ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. | R\$ 9,04 | R\$ 7.232,00 |

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 233 – Fonte: 1122– PNAE e 1001– Ordinário - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na **Cláusula Quarta**, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO**, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATANTE** em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;

Debalde Contos Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do **CONTRATADO**, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax ou e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante **Cláusula Décima Quinta**, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Handwritten notes in blue ink:
Laurop
Birlanda Lombardi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (**Cláusula Quarta**) ou até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a defesa prévia:

Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20%(vinte por cento).

Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

Atraso de 30(trinta) dias, multa de 0,3%(três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, por dia de atraso;

A partir do 30º(trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

Pela inexecução total do ajuste, multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento.

Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime o **CONTRATADO** de reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Nos casos de inadimplência do **CONTRATANTE**, proceder-se-á conforme o §1º, do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

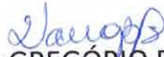
CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ecoporanga/ES, 24 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE


VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

Suelon de Contas D. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sirlande Cantão Dias
CEMAFEC - CENTRAL MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E
ASSOCIAÇÕES AFINS DE ECOPORANGA
SIRLANDE CANTÃO DIAS
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª *Rainie Gomes Vieira* CPF: *193.053.867-06*

2ª *Claudiméia de Souza Mendes* CPF: *110.210.617-80*

10010000000/11110000000/1120000000/11130000000; 017002 -Secretaria Municipal de Saúde Ficha -0008 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000 Ficha -0033 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000 Ficha -0046 Fonte de Recurso -12140000000/Ficha -0057 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000/15300000000; 018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha -0166 Fonte de Recurso -10010000000/15300000000; 020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha -0205 Fonte de Recurso -10010000000/15300000000 e 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha -0241 Fonte de Recurso -10010000000. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 14624/2022, processo nº 8240/2022 e Código de Identificação Cidades/TCF-ES: 2021.021E0700001.02.0023. Conceição do Castelo, ES, 14 de fevereiro de 2023.

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 28/2022**

Assunto: Aquisição de medicamentos da atenção primária a serem utilizados na Farmácia Básica do Município.

O presente procedimento trata de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção primária a serem utilizados na Farmácia Básica do Município, conforme pedido protocolizado sob o nº 6.851/2022.

Após a devida tramitação do feito e enviado o Edital para publicação na plataforma utilizada pelo Município, verificou-se erro do sistema consistente na inconsistência na divulgação do edital na plataforma compras.gov, o que comprometeu a ampla divulgação e publicidade do instrumento convocatório. Diante disso, a pregoeira entendeu por bem cancelar o pregão eletrônico nº 028/2022.

Porém, após diversos contatos com o suporte da plataforma compras.gov, o erro foi corrigido.

Com efeito, é cediço que o Administrador Público goza do poder-dever de exercer o controle de seus próprios atos, no que se denomina de autotutela. No exercício desse poder-dever, a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou sobre seu mérito.

No caso dos autos, considerando a urgência pertinente à realização da licitação em questão e tendo em vista a correção do erro de divulgação do instrumento convocatório na plataforma compras.gov, DECIDO pela REVOGAÇÃO do cancelamento do Pregão Eletrônico nº 0028/2022, destinado a registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção primária a serem utilizados na Farmácia Básica do Município, conforme pedido protocolizado sob o nº 6.851/2022.

Conceição do Castelo-ES, 24 de fevereiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEMAFEC - CENTRAL MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSOCIAÇÕES AFINS DE ECOPORANGA, CNPJ: 10.928.051/0001-31.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2023.

Valor Total: R\$ 485.543,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais).

Vigência: 24/02/2023 à 31/12/2023.

Processo: 8830/2022.

ID: 2023.025E0600001.18.0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Processo Administrativo nº 5262/2022

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 531/2008 - e suas alterações. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 9h00min do dia 16/03/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h30min do dia 16/03/2023 nas dependências da CPL, situada à Rua São José, nº. 135, Bairro Centro - Fundão/ES. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br. ID CIDADES: 2023.026E0500001.01.0001

Fundão/ES, 2 de agosto de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

O Município de Guarapari-ES torna público o SUSPENSÃO SINE DIE da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.461/2022, TCE/ES: 2023.028E0700001.02.0002, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CANINOS E FELINOS DE MODO AO ATENDIMENTO QUANTO ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ESTÃO SOB GUARDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E QUE NÃO SÃO DE RELEVÂNCIA A SAÚDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAG, para adequação no Edital.

Guarapari/ES, 27 de fevereiro de 2023

THAIS MAIA B. MAGALHÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023**

Processo Licitatório Nº 10/2023

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caixas estacionárias, serviços de transportes de Resíduos Classe II e Resíduos Inertes, recebimento, tratamento e destinação final de Resíduos Classe II (Sólidos Urbanos), em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão de Meio Ambiente Competente (IEMA). Data: 10/03/2023 - Horário: 09:00h - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0003

CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.09. 0013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico, no Processo Administrativo nº 7.442/2022, para contratação da empresa Vitran Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 05.465.979/0002.78, estabelecida na Rod. Governador Mário Covas, s/n, km 291, Nova Valverde, Cariacica-ES, CEP: 29.151-815, objetivando a prestação de serviços de inspeção veicular para emissão do Termo de Autorização para Transporte Escolar, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de Fevereiro de 2023.

LILIANE BERNARDO SEZINI
Presidente da Comissão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratações: 2023.039E0700001.09. 0013

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Vitran Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 05.465.979/0002-78, estabelecida na Rod. Governador Mário Covas, s/n, km 291, Nova Valverde, Cariacica-ES, CEP: 29.151-815, objetivando a prestação de serviços de inspeção veicular para emissão do Termo de Autorização para Transporte Escolar, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de Fevereiro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

Com lotes exclusivos para ME, EPP e Equiparados

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna pública a retificação do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DE AMPARO AOS IDOSOS MARIA BOSSOES LANNES, DE ACORDO COM O PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS. NOVA DATA DA ABERTURA: 10/03/2023. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.039E0700001.01.0001

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de fevereiro de 2023.

LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado da Chamada Pública em epígrafe, cujo objeto fora AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, realizado no dia 16 de fevereiro de 2023. VENCEDORES: Ailton de Souza Jorge nos produtos: laranja, banana terra e mexerica, no valor total de R\$ 7.718,48. Edilson Ferreira da Silva no produto: laranja, no valor total de R\$ 1.367,04. José Vaillant Jorge nos produtos: cebolinha e couve, no valor total de R\$ 1.177,20. Gerci Zucoloto nos produtos: couve, banana prata, banana terra e cebolinha, no valor total de R\$ 20.292,00. Jonas dos Santos Oliveira Catem nos produtos: laranja e mexerica, no valor total de R\$ 4.148,48. José Carlos de Oliveira Silva nos produtos: alface, salsa, cebolinha e couve, no valor total de R\$ 5.324,40. Maria Lúcia Catein da Silva no produto: queijo branco, no valor total de R\$ 33.859,20. Luzia Verônica Gomes de Moraes nos produtos: salsa, cebolinha, couve e pão salgado ou doce no valor total de R\$ 6.737,40. Os itens abóbora madura e batata doce, sagraram-se desertos.

Jerônimo Monteiro, 24 de fevereiro de 2023.

LILIANE BERNARDO SEZINI
Presidente da CPL



duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 9410/2022.

ID: 2022.025E0700001.18.0004

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033037

CONTRATO 021/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LORISVAL DE OLIVEIRA FLITZ, CPF: 088.608.017-70.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Valor Total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 0049/2023.

ID: 2023.025E0600001.18.0002

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033048

CONTRATO 022/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEMAFEC - CENTRAL MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSOCIAÇÕES AFINS DE ECOPORANGA, CNPJ: 10.928.051/0001-31.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2023.

Valor Total: R\$ 485.543,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais).

Vigência: 24/02/2023 à 31/12/2023.

Processo: 8830/2022.

ID: 2023.025E0600001.18.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033075

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº 038/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível da frota.

Valor Global: R\$ 53.931,20 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (24/05/2022) à (24/05/2023).

Processo: 0348/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1032621

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível da frota.

Valor Global: R\$ 1.845.250,24 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (24/05/2022) à (24/05/2023).

Processo: 0351/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1032633

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível da frota.

Valor Global: R\$ R\$ 1.845.250,24 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (24/05/2022) à (24/05/2023).

Processo: 0351/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033011

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 "REGISTRO DE PREÇOS" RETIFICAÇÃO

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.027E0500003.02.0001

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público a retificação ocorrida no Edital e no Termo de Referência do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**, deste modo:

Onde se lê: MENOR PREÇO GLOBAL, CONTENDO ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% [...].

Leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CONTENDO LOTE DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% [...].

140

Valor Total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 0049/2023.

ID: 2023.025E0600001.18.0002

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033047

CONTRATO 022/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEMAFEC - CENTRAL MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSOCIAÇÕES AFINS DE ECOPORANGA, CNPJ: 10.928.051/0001-31.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2023.

Valor Total: R\$ 485.543,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais).

Vigência: 24/02/2023 à 31/12/2023.

Processo: 8830/2022.

ID: 2023.025E0600001.18.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033074

Aditivo

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº 038/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível da frota.

Valor Global: R\$ 53.931,20 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (24/05/2022) à (24/05/2023).

Processo: 0348/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1032620

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível da frota.

Valor Global: R\$ 1.845.250,24 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (24/05/2022) à (24/05/2023).

Processo: 0351/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1032632

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITEM AO CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível da frota.

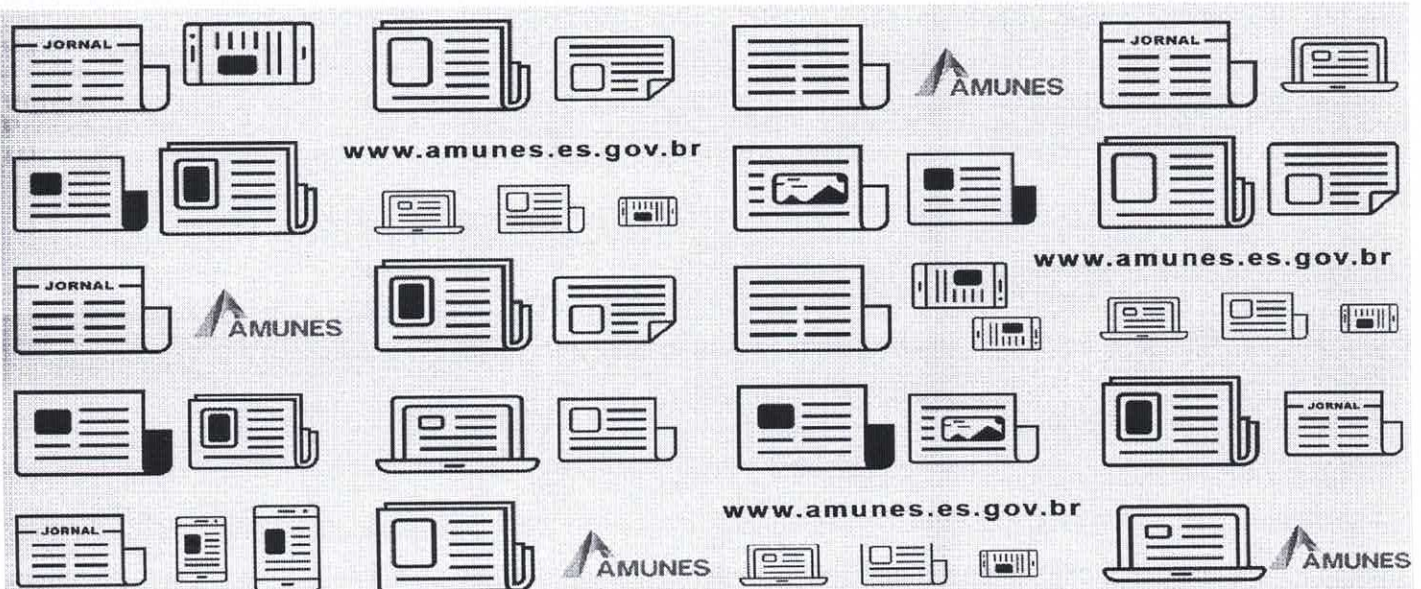
Valor Global: R\$ R\$ 1.845.250,24 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (24/05/2022) à (24/05/2023).

Processo: 0351/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1033009



www.amunes.es.gov.br